



Patricia Testa Pereira  
Registradora Substituta  
Geraldo O. Miranda Filho  
Registrador Substituto

Márcio Ribeiro Pereira  
Registrador  
Denise Testa Pereira  
Registradora Substituta


Rodrigo Pereira da Silveira  
Registrador Substituto  
Joelia da Silva Ribeiro  
Escrevente

## C E R T I D ã O

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

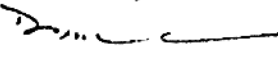
Matrícula	Ficha
158.340	01

  
Uberlândia - MG, 27 de maio de 2013

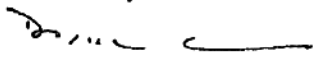
**IMÓVEL:** Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Shopping Park, na Rua Orides Ferreira, nº 370, constituído pelo apartamento nº 402, localizado no 4º pavimento do Bloco 14 do Residencial Parque Udinese, com a área privativa de 43,615m<sup>2</sup>, área comum de 18,212m<sup>2</sup> (sendo 12,00m<sup>2</sup> destinados a vaga de garagem 278), área total de 61,827m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,003118607, e cota de 49,0437m<sup>2</sup> do terreno designado por lote nº. 01 da quadra nº. 11, medindo onze metros e quarenta e três (11,43) centímetros (c/r=5,00m), mais cento e setenta e três metros e oitenta e três (173,83) centímetros, mais sete metros e oitenta e cinco (7,85) centímetros (c/r=5,00m) para a Avenida Sudoeste, dez metros e oitenta e três (10,83) centímetros (c/r=5,00m), mais cento e trinta e seis metros e sessenta (136,60) centímetros confrontando com a Rua GS-02, e cento e vinte e três metros e sessenta e quatro (123,64) centímetros (c/r=474,21m), mais noventa e nove metros e cinquenta e seis (99,56) centímetros confrontando com a Rua Orides Ferreira, totalizando a área de 15.726,16m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIO:** RODRIGO DE SOUZA CARDOSO, brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, CI 11140069-SSP/MG, CPF 046.864.406-70, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Rural, 123, Bairro Jardim Brasília.


Registro anterior: Matrícula nº 136.387 Livro 2 Reg. Geral, desta Serventia.

**AV-1-158.340-** Protocolo nº. 409.287, em 13 de maio de 2013- ORIGEM DA UNIDADE AUTÔNOMA- Averba-se para constar que o imóvel desta matrícula é proveniente da extinção do condomínio entre os proprietários dos Blocos 01 a 20 do Residencial Parque Udinese, adquirindo individualidade com o registro da Instituição, Especificação e Atribuição de Unidades do referido empreendimento. Em 27/05/2013. Dou fé: 

**AV-2-158.340-** Protocolo nº. 409.287, em 13 de maio de 2013- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Averba-se para constar que foi registrada sob o nº 11.299, livro 3 - Reg. Auxiliar, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Residencial Parque Udinese- Blocos 01 a 20. Em 27/05/2013.

Dou fé: 

**AV-3-158.340-** Proceder-se a presente averbação para constar que a propriedade fiduciária sobre o imóvel desta matrícula está registrada em favor da credora Caixa Econômica Federal, a título de garantia, como se verifica do contrato registrado no R-72 da matrícula 136.387, desta Serventia, pelo valor de R\$79.196,63, e terá o prazo de construção de 25 meses e de amortização de 300 meses, com vencimento do encargo mensal de acordo com a cláusula 7ª do contrato. Em 27/05/2013.

Dou fé: 

## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-4-158.340- Protocolo nº 423.260, em 21 de novembro de 2013- CANCELAMENTO- Certifico que em virtude de autorização, dada pela credora Caixa Econômica Federal, na cláusula 23ª do contrato adiante registrado sob os nºs 5 e 6, procede-se ao cancelamento da AV-3-158.340, retro. Em 29/11/2013. Dou fé: *[assinatura]*

R-5-158.340- Protocolo nº 423.260, em 21 de novembro de 2013- Transmittente: Rodrigo de Souza Cardoso, brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, CI MG-11.140.069-SSP/MG, CPF 046.864.406-70, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Rural, 123, Jardim Brasília. ADQUIRENTES: ALEX DA SILVA PRADO, autônomo, CI 46.262.214-9-SSP/SP, CPF 395.420.088-05, e sua mulher TAMYRES DETIMERMANE DE CASTRO PRADO, do lar, CI 42.218.761-6-SSP/SP, CPF 354.200.808-77, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de Cruzeiro/SP, na Rua dos Palmares, 919, Vila Brasil. Contrato por instrumento particular de VENDA E COMPRA de Imóvel - Financiamento nº 070067230001447, e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, com força de escritura pública, nos termos das Leis nºs. 4.380/64 e 5.049/66, e Lei nº 9.514/97, datado de São Paulo, 31/10/2013. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$135.000,00. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$30.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$135.000,00. ITBI no valor de R\$1.125,00 recolhido junto ao SBR, em data de 19/11/2013. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 20/11/2013, com o nº de controle 375313. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00-03-0103-14-06-0001-0221. Em 29/11/2013. Dou fé: *[assinatura]*

*cancelado*  
~~R-6-158.340~~- Protocolo nº 423.260, em 21 de novembro de 2013- Pelo contrato referido no R-5-158.340, os devedores fiduciantes Alex da Silva Prado e sua mulher Tamyres Detimermane de Castro Prado, já qualificados, **constituíram a propriedade fiduciária** em favor do credor Banco Santander (Brasil) S/A, com sede em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, representado, neste ato, por seus procuradores Welerson Mendes Moura e Marcelo Azevedo de Araújo, conforme procuração lavrada pelo 9º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, no livro nº 10016 às fls. 03/13, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514 de 20/11/97, transferindo a posse indireta do imóvel constante desta matrícula ao credor fiduciário, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$107.700,00. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO- Taxa Anual de Juros: efetiva: 9,60% - nominal: 9,20%. Taxa mensal de Juros: efetiva- 0,76% - nominal- 0,76%. Prazo de amortização: 420 meses. Atualização: mensal. Data de vencimento da primeira prestação: 30/11/2013. Custo Efetivo Total- CET (anual): 10,63%. Sistema de Amortização: Sac. Data de vencimento do financiamento: 31/10/2048. Valor total do Encargo Mensal: R\$1.139,56. Enquadramento do Financiamento: no âmbito do Sistema Financeiro da


continuação


LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS


Matrícula  
158.340


Ficha  
02

  
Uberlândia - MG, 29 de novembro de 2013

Habitação. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias. VALOR DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE SEGURO E LEILÃO EXTRAJUDICIAL: R\$140.000,00, atualizado na forma da cláusula 17 do contrato ora registrado. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Em 29/11/2013. Dou fé: 

*copy*

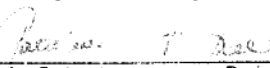
~~R-7-158.340~~- Protocolo nº 475.305, em 01 de abril de 2016, reapresentado em 22/04/2016- Outorgantes Dadores: Alex da Silva Prado, autônomo, CI 46.262.214-9-SSP/SP, CPF 395.420.088-05, e sua mulher Tamyres Detimermame de Castro Prado, do lar, CI 42.218.761-6-SSP/SP, CPF 354.200.808-77, brasileiros, casados 20/09/2013, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Cruzeiro-SP, na Rua dos Palmares, 919, Bairro Vila Brasil. OUTORGADO RECEBEDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, bloco A, Bairro Vila Olímpia, CNPJ 90.400.888/0001-42, Registro de Empresas sob NIRE 35300332067, com seu estatuto social consolidado através da Ata da AGE de 18/03/2014, registrada na JUCESP sob nº 270.673/14-3, em 14/07/2014, representado, neste ato, por seus procuradores Andréa Pereira do Nascimento, CPF 216.674.828-74, e José Helio Chaves Rodrigues, CPF 144.364.088-33, nos termos da procuração lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, em 15/10/2015, no livro 10.576 às fls. 093, conforme certidão atualizada em 15/01/2016. Escritura pública de DAÇÃO EM PAGAMENTO lavrada pelo 8º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, em data de 17/03/2016, no livro nº 3631 às fls. 273. VALOR: R\$124.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$124.000,00. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 20/04/2016, com o nº de controle 420082. Emol.: R\$1.321,33, TFJ.: R\$613,97, Total: R\$1.935,30. Em 06/05/2016. Dou fé: 

AV-8-158.340- Protocolo nº 475.305, em 01 de abril de 2016, reapresentado em 22/04/2016- CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada pelas partes na escritura pública de Dação em Pagamento lavrada pelo 8º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, em data de 17/03/2016, no livro nº 3631 às fls. 273, acima registrada sob o nº 7, procede-se ao cancelamento do R-6-158.340. Emol.: R\$39,45, TFJ.: R\$12,28, Total: R\$51,73. Em 06/05/2016. Dou fé: 

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS DE UBERLANDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 158340 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Uberlândia, 06 de maio de 2016.

  
Mecio Ribeiro Pereira - Registrador  
Geraldo O. Miranda Filho - Substituto  
Patricia Testa Pereira - Substituta  
Denise Testa Pereira - Substituta  
Rodrigo Pereira da Silveira - Substituto  
Joelia da Silva Ribeiro - Escrevente

Emolumentos: R\$14,89 Recivil: R\$0,89 Taxa fiscalização: R\$5,57 Total: R\$21,35

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 1º Registro de Imóveis  
Uberlândia - MG - CNS 03.213-6

Selo Eletrônico Nº **ARD06027**  
Cód. Seg.: **2875.9538.2302.5895**

Quantidade de Atos Praticados: **00001**

Emolumentos: R\$15,78 - TFJ: R\$5,57  
Valor Final: R\$21,35

Consulte a validade deste Selo no  
site: <https://selos.tjmg.jus.br>



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Ofício do 1º Registro de Imóveis  
Uberlândia - MG - CNS 03.213-6

Selo Eletrônico Nº **ARD06028**  
Cód. Seg.: **5105.6182.3209.1809**

Quantidade de Atos Praticados: **00003**

Emolumentos: R\$1366,09 - TFI: R\$627,92

Valor Final: R\$1994,01

Consulte a validade deste Selo no  
site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Protocolo nº 475-305 em 01/04/2016

Atos efetivados em: 06/05/2016

**R-7/158.340, Av-8/158.340**

*Marcio Ribeiro Pereira*

Marcio Ribeiro Pereira - Registrador

Denise Testa Pereira - Registradora Substituta

Patricia Testa Pereira - Registradora Substituta

Emol: 1.314,92 Recivil 78,88 Tx.Fiscal.633,49 Total: 2.027,19

